



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº <u>86/2020</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Data <u>23/11/2020</u> <u>Ver Wania Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 086/2020</p>
---	---	-----------------------------

Autoria: *Valdemar Frigeri- PTB.*

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,**

O vereador que a presente subscreve nas formas regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, determinar ao setor competente a instalação de um semáforo em frente ao Auto Posto Simarelli na Avenida Sebastião Alves Junior.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de Novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

O pleito em tela justifica-se pelo cruzamento em questão ter grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo haverá um melhor controle no trânsito e maior segurança para os transeuntes. O que será de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

VALDEMAR FRIGERI
PTB